

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR

DECRETO Nº 535/2024 DATA: 12.12.2024 EMENTA: ATUALIZA O VALOR DA BASE DE CÁLCULO PARA AUTÔNOMO, FIXADOS NO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2006 DE 22.12.2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo nº 101 da Lei Orgânica Municipal e artigo 260 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 (doze) meses que é de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), acumulados, e, considerando o memorando sob o nº 4672/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a base de cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo VII da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

a)	Nível Superior	R\$ 35.047,00
b)	Nível Médio	R\$ 18.019,00
c)	Nível Fundamental	R\$ 8.184,41

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 400/2023 de 19.12.2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:08066136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>